

**MARCOPOLO S.A.**  
CNPJ nº 88.611.835/0001-29  
NIRE nº 43300007235  
Companhia Aberta

## **FATO RELEVANTE**

### **I - JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO 2024**

**MARCOPOLO S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado que, o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio a razão de R\$0,23 por ação representativa do capital social da companhia, juros esses a serem imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente por conta do exercício de 2024. Do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. Os valores dos juros aprovados serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 29 de fevereiro de 2024, com base nas posições dos acionistas em 29 de fevereiro de 2024, e serão pagos a partir do dia 12 de março de 2024, sendo que as ações da companhia, a partir do dia 1º de março de 2024, inclusive, serão negociadas *ex-juros*. Referidos juros são imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício, pelo seu valor líquido, em conformidade com o Artigo 2º da Resolução nº 143/2022, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

### **II - AUMENTO DO CAPITAL MEDIANTE CAPITALIZAÇÃO RESERVAS E BONIFICAÇÃO**

Em atendimento a Resolução CVM Nº 80/21, comunicamos aos acionistas e ao mercado que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovado o aumento do capital social da sociedade, dentro do limite do capital autorizado, com bonificação em ações – 20%. O capital social passa a ser de R\$2.334.052.461,60, mediante a capitalização de reservas existentes em 31.12.2023, a seguir especificadas: R\$ 50.000.000,00 correspondente a parte da Reserva Legal; R\$481.904.103,19 de parte da Reserva para futuro aumento de capital; R\$80.000.000,00 refere-se a parte da Reserva para pagamento de dividendos intermediários; R\$80.000.000,00 refere-se a parte da Reserva para compra das próprias ações; e R\$308.095.896,81 refere-se a Reserva de Incentivos Fiscais. O aumento ora aprovado se dará com a emissão, por bonificação, de 189.378.576 novas ações, sendo 68.325.149 ações ordinárias e

121.053.427 ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal, a serem distribuídas gratuitamente aos acionistas, na proporção de duas novas ações para cada 10 ações ordinárias ou preferenciais em circulação, detidas pelos acionistas em 07.03.2024. A bonificação será efetuada em números inteiros e os acionistas que desejarem transferir suas frações de ações inferiores a uma ação, poderão realizá-las entre os dias 13.03.2024 à 12.04.2024. As frações que ainda resultarem serão objeto de leilão na B3, via corretora Ágora, e o valor líquido da venda das frações será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente. Em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 58, da Instrução Normativa SRF nº 1585/2015, o custo unitário das ações atribuídas em bonificação é de R\$5,28. Informamos, ainda, que as novas ações terão idênticos direitos aos daquelas atualmente em circulação, e participarão de forma integral em eventual distribuição de dividendos e/ou juros que vierem a ser declarados a partir de 12.03.2024. As negociações com ações da Companhia serão realizadas ex-bonificação a partir de 08.03.2024, inclusive.

Caxias do Sul, 22 de fevereiro de 2024

José Antonio Valiati  
Diretor de Relações com Investidores